

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 153/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 153/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 407/09, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 06.08 a 04.09.2009, a fim de serem usufruídas posteriormente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/agosto/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno